



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º134/2024

25 de novembro de 2024

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MAYRA SANTOS DA SILVA, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 98, inciso VI, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, concede férias à servidora Mayra Santos da Silva, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, para a partir de 03 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 25 de novembro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

95B167A2AC9B496A8DD2094CBDCF995E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 25/11/2024 16:22:11
CPF:***.***-.110-40
Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/95B167A2AC9B496A8DD2094CBDCF995E>